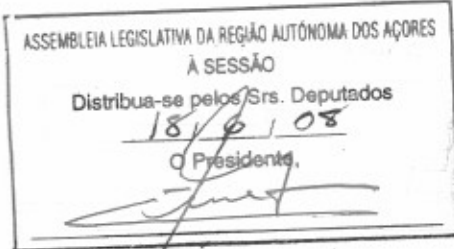




DAR ENTRADA  
A GENDAR  
DISTRIBUIR  
18-6-08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



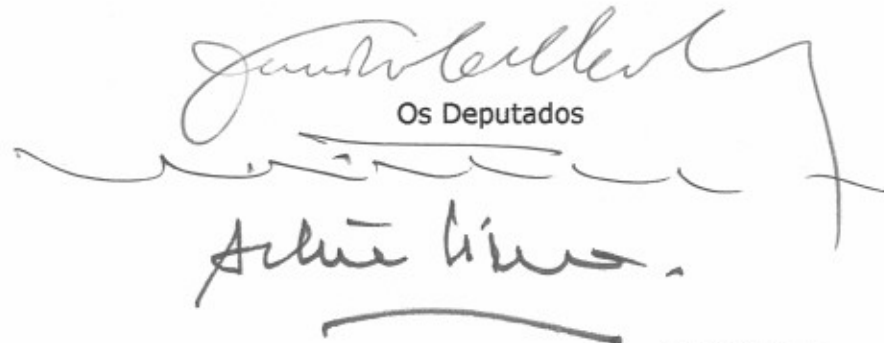
Senhor  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

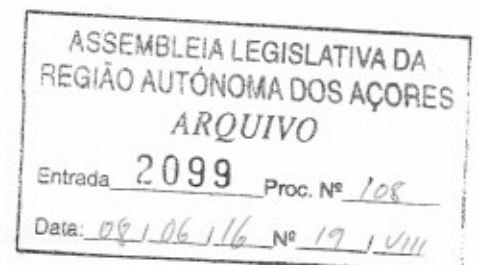
**Assunto: Processo de urgência e pedido de dispensa de exame em Comissão - Projecto de Resolução - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO (CRP)**

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e a Representação Parlamentar do CDS/PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem processo de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução cujo objecto é a "PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO", considerando a proximidade do limite do prazo estipulado na Resolução n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, para a referida Comissão apresentar o respectivo relatório.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

  
Os Deputados





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 À SESSÃO  
 Distribua-se pelos Srs. Deputados  
 18/6/08  
 O Presidente,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO (CRP)

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e a Representação Parlamentar do CDS/PP entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução cujo objecto é a "PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no art. 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Os primeiros signatários da iniciativa em referência, para efeitos da comunicação da decisão de admissão ou rejeição são os mesmos que subscrevem o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 Título: Projecto de Resolução  
 Ass.: Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Especial para a Reforma do Parlamento (CRP)  
 Entrada nº 19/2008 de 08/06/16  
 Arquivo nº 108  
 O Responsável,

LEGISLAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Os Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 ARQUIVO  
 Entrada 2098 Proc. Nº 108  
 Data: 08/06/16 Nº 19/1 VIII

*[Handwritten signature]*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO**

Considerando a complexidade do objecto fixado à CRP;

Considerando que o processo de revisão do Estatuto Político – Administrativo está em fase de conclusão, permitindo já projectar as suas implicações no objecto da CRP;

Considerando o pressuposto político de obtenção dum alargado consenso em torno da reforma da Assembleia Legislativa;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo n.º 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Abril de 2007, se revela insuficiente para a apresentação do relatório da CRP, os Deputados subscritores, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento constituída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, é apresentado a Plenário até 30 de Setembro de 2008.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 2008

  
Os Deputados,

*Actu lina*